

Diário Oficial Número: 27304

Data: 19/07/2018

Título: PORTARIA 474.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15247/#e:15247/#m:1018742>

PORTARIA N° 474/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
014/2015 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT.	Maristela Mendonça Furtado dos Santos - Matrícula nº. 237699	Henry Cesar da Silva Ferreira - Matrícula nº. 225466

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA N° 363/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 5 de junho de 2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018.